

# pretextos

Revista do Instituto da Segurança Social, I.P.

A photograph of two men in a meeting. The man on the left is younger, with short brown hair, wearing a light blue button-down shirt. The man on the right is older, with grey hair, wearing a light-colored sweater. They are both looking down at something on a table, possibly a document or a laptop. The background is blurred, suggesting an office or meeting room setting.

## Iniciativa Emprego 2009

**Conciliação entre  
Vida Profissional  
e Vida Familiar**  
O caso da dependência

**RNCCI**  
Contributos para um  
modelo integrado

**QREN-POPH**  
Apoio ao Investimento  
a Respostas Integradas  
de Apoio Social

**AGORA  
JÁ NÃO PRECISA DE IR À  
SEGURANÇA SOCIAL PARA  
SER ATENDIDO**

**808 266 266**

e-mail em:

**[WWW.SEG-SOCIAL.PT](http://WWW.SEG-SOCIAL.PT)**

**A distância mais curta para a Segurança Social**



# Editorial

## **Edmundo Martinho**

Presidente do Conselho Directivo,  
Instituto da Segurança Social, I.P.

A Pretextos aborda nesta edição a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo. Aqui se dá testemunho do imenso passo que foi dado, ao sentar à mesma mesa e envolver no mesmo objectivo todas as instituições que, já hoje, muito dão para minorar a situação de particular fragilidade e vulnerabilidade em que se encontram os sem-abrigo. Saber do que se fala, quando se fala em sem-abrigo e garantir respostas mais ambiciosas e em todas as dimensões, são duas das apostas que resultam do trabalho e compromisso das 14 entidades que assinaram este documento.

Os cuidados prestados às populações, com especial enfoque a determinados grupos alvo, ganha cada vez mais presença, com o assumir de responsabilidades políticas

nestas áreas. É prova disso o Programa Operacional Potencial Humano (POPH), através do qual foi conferido um substancial investimento na criação de equipamentos na área dos idosos e das pessoas com deficiência, e que nesta edição ficamos a conhecer um pouco melhor.

São novas realidades e novos desafios que se nos colocam colectivamente. Mais do que a velhice, é a dependência que verdadeiramente preocupa e para a qual temos que trabalhar e encontrar as melhores soluções, garantindo qualidade de vida àqueles que se encontram numa situação de dependência, mas que simultaneamente reforcem a dimensão e o envolvimento da família, que não pode ser alheada de todo este processo, sob pena de se perder um capital precioso, que define um povo e um país.

# Ficha Técnica

## Propriedade

Instituto da Segurança Social, I.P.

## Director

Edmundo Martinho

## Coordenação

Ana Paula Martins  
Maria João Quedas

## Supervisão Técnica

Dina Moura  
Vasco Barata

## Secretariado

Isabel Ferreirinha  
Natalina Luís

## Conselho Editorial

Ana Isabel Carvalho, Ana Paula Revez, Arlindo Cardoso, Cecília Cavalheiro, Clemente Galvão, Leocádia Flores, Mateus Teixeira, Maria da Conceição Ferraz, Maria José Ferreira, Maria José Martins Maia, Maria da Luz Claro, Mónica Baptista, Rita Cortes Castel-Branco, Tânia Fernandes, Teresa Bomba, Vanda Silva Nunes.

## Colaboraram nesta edição

Adelaide Banha, Adília Biscaia, Alda Gonçalves, Alexandra César, Ana Cotrim, Ana Gil, Ana Maria Gomes, Andreia Duarte, David Nogueira Fernandes, G.A.P. da Câmara Municipal de Cinfães, Helena Simões, Jacqueline Barreto, Joana Vallera, João Matoso, Luísa Barbeiro, Rui Santos, Susana Pereira, Tânia Fernandes, Teresa Caeiro.

## Redacção e Assinatura

Rua Rosa Araújo, 43 • 1250-194 Lisboa  
Tel.: 21 310 20 00 • Fax.: 21 310 20 90  
E-mail: .m.joao.quedas@seg-social.pt

## Data de Publicação

Setembro 2008

## Periodicidade

Trimestral

## Design e paginação

Aba Design, Comunicação e Equipamento, Lda.

## Impressão

SOGAPAL

## Tiragem

32 000 exemplares

## Distribuição

Gratuita

Depósito Legal: 154679/2000

ISSN: 0874-9698

Revista disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)

Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos autores.  
É permitida a reprodução dos artigos publicados, para fins não comerciais, desde que indicada a fonte e informada a Revista.

# Sumário

Editorial	1
Iniciativa Emprego 2009	3
Conciliação entre Vida Profissional e Vida Privada	5
Licenciamento da Actividade dos Estabelecimentos de Apoio Social	6
RNCCI Contributos para um Modelo Integrado	7
QREN-POPH	9
Alfândega do Porto acolhe Sessão POPH	11
Plano DOM	12
(In) Capacidade Psiquiátrica no âmbito das Doenças Profissionais	13
MASES - Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais	15
Notícias	17
Ecos	28
Sites: Desenvolvimento Infantil	30
Bibliografia Temática	31

# iniciativa EMPREGO 2009

**Sabia que existe um conjunto de medidas específicas de apoio e estímulo ao emprego, dirigidas às entidades empregadoras, para minimizar os efeitos da crise económica e financeira?**

Conheça as medidas, os contratos de trabalho a que se aplicam e os apoios de que pode beneficiar:

## Apoio no emprego de jovens

- **Isenção de contribuições por 36 meses ou isenção por 24 meses + 2.000€ (\*)** na contratação sem termo e a tempo completo, de jovens até 35 anos, com o ensino secundário completo ou equivalente ou em processo de qualificação, que nunca tenham celebrado contrato de trabalho sem termo.

## Apoio na diminuição da precariedade do emprego

- **Isenção de contribuições por 36 meses ou isenção por 24 meses + 2.000€ (\*)** na contratação sem termo e a tempo completo, de jovens até 35 anos, independentemente do nível de habilitação/qualificação relativamente aos quais, exista ou tenha existido um contrato de trabalho a termo, prestação de serviços, contrato de trabalho temporário ou relação de estágio.
- **Isenção de contribuições de 12 meses por contratação**, sem termo e a tempo completo, de jovens até 35 anos, com frequência de estágio profissional, no âmbito de programas públicos de apoio.

- **Redução de 50% das contribuições, por 36 meses**, na contratação sem termo e a tempo completo de trabalhadores por conversão de contratos anteriores de prestações de serviços.

## Apoio no regresso de trabalhadores ao emprego e ao emprego de públicos específicos

- **Isenção de contribuições de 36 meses ou isenção de contribuições de 24 meses + 2.000€ (\*)** na contratação sem termo e a tempo completo de desempregados de longa duração; desempregados com 55 anos ou mais; beneficiários do Rendimento Social de Inserção; pensionistas de invalidez; ex-toxicodependentes; ex-reclusos.
- **Redução de 50% das contribuições, durante a vigência do contrato**, na celebração de contrato a termo certo e a tempo completo com desempregados com 55 anos ou mais; beneficiários do Rendimento Social de Inserção; pensionistas de invalidez; ex-toxicodependentes; ex-reclusos.

Para mais informações consulte o Guia Prático de cada medida, disponível em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), menu **Informações sobre...**, ou ligue 808 266 266 (dias úteis das 8h00 às 20h00) ou envie um fax: 272 240 900 ou um e-mail em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt). Consulte também o site [www.emplo2009.gov.pt](http://www.emplo2009.gov.pt).

(\*) No caso de contrato de trabalho a tempo parcial, o valor do apoio a conceder corresponde à percentagem de trabalho prestado pelo trabalhador em relação ao período normal de trabalho a tempo completo.

Ana Gil

Núcleo de Estudos e Conhecimento  
Gabinete de Planeamento  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
ana.p.gil@seg-social.pt



## Conciliação entre Vida Profissional e Vida Familiar o caso da dependência

No âmbito do Protocolo Luso-Espanhol na área do Trabalho e dos Assuntos Sociais, o Núcleo de Estudos e Conhecimento do ISS desenvolveu, em 2008, um estudo intitulado “**Conciliação entre vida profissional e vida familiar: o caso da dependência**”. Este trabalho constitui uma análise comparada das principais políticas que fomentem a conciliação entre vida familiar e vida profissional, no apoio a familiares idosos, em situação de dependência.

Actualmente a temática da conciliação assume especial enfoque no contexto da igualdade de oportunidades e das transformações demográficas. O aumento da longevidade é concomitante a um conjunto de problemas associados ao envelhecimento da população, o aumento das doenças crónicas incapacitantes e as crescentes necessidades de serviços de apoio. Despertados para esta questão, alguns países europeus têm desenvolvido um conjunto de políticas de família (“*work-life balance*”), tendo

em vista a melhoria das condições de trabalho e da gestão do tempo, não só pela crescente participação da mulher no mercado de trabalho, como por uma melhor articulação entre vida profissional e familiar. Hoje a conciliação assume um teor mais vasto ao englobar outro tipo de pessoas em situação de dependência, entre os quais se destacam os ascendentes, outros adultos com deficiência ou doença crónica. Contudo, as políticas de conciliação acabam por enfatizar, quase sempre, a primeira fase do ciclo de vida, a infância.

Existem já algumas recomendações internacionais (2006; 2008)<sup>1</sup> que vão no sentido da promoção da flexibilidade na organização do tempo de trabalho, do aumento do número das estruturas de cuidados e da criação de políticas de conciliação que beneficiem tanto homens como mulheres. A este respeito,

<sup>1</sup> Para mais desenvolvimentos ver OCDE, (2007), “*Modernising Social Policy for the New Life Course*”, Paris, OCDE.

o Comité Económico e Social Europeu (2007) alerta para que a questão da dependência<sup>2</sup> seja uma prioridade nas agendas políticas. “O aumento da esperança de vida pode significar uma melhoria da qualidade de vida, mas poderá obrigar um número cada vez maior de pessoas a cuidar dos seus familiares idosos paralelamente à actividade profissional. O desenvolvimento dos serviços na área da prestação de cuidados deveria estar mais no centro das atenções, a fim de aliviar dessa responsabilidade quem cuida de familiares dependentes”<sup>3</sup>.

Em Portugal, a questão da conciliação entre vida familiar e profissional na velhice tem privilegiado o acesso aos equipamentos sociais (lares, serviços de apoio domiciliário e centros de dia), sendo pouca a relevância dada à forma como se concilia uma actividade profissional (horários de trabalho, justificação de faltas, uso de licenças) com tempos de família, conturbados ainda mais com a gestão de uma doença crónica de um elemento do agregado familiar. Esta *dupla carreira* gera efeitos inevitáveis na esfera do trabalho, como sejam as faltas ao trabalho e as saídas precoces do mercado de trabalho, por razões de ordem familiar, nas quais se inclui a prestação de cuidados aos mais velhos. Para além disso, os custos financeiros associados à prestação de cuidados a uma pessoa em situação de dependência, no meio familiar, levantam uma série de questões quer quanto aos apoios no âmbito da Segurança Social, quer em termos de benefícios fiscais a famílias com idosos a cargo<sup>4</sup>.

Os custos financeiros que a prestação de cuidados à dependência envolve para os agregados familiares evidencia um peso significativo de despesas com saúde, serviços, ajudas técnicas, transporte, bem como a necessidade de formas de organização de trabalho flexíveis que favoreçam o exercício dos cuidados familiares. Os dados disponíveis sobre os encargos com doenças incapacitantes são elucidativos do enorme encargo psicológico, social e financeiro que estas comportam para os doentes e respectivas famílias, numa população com baixos recursos económicos, conforme se confirmou nos inquéritos desenvolvidos em 2004 pelo ISS, I.P., no âmbito de duas do-

enças com elevado grau de incapacidade (como é exemplo a doença de Alzheimer e Parkinson).

Em Portugal, como medidas emblemáticas no binómio família - trabalho, no caso da dependência, é a *assistência à família*, as medidas fiscais de apoio às famílias com pessoas idosas em lares e o *complemento por dependência*, atribuído a pensionistas dos regimes de segurança social que se encontrem em situação de dependência<sup>5</sup>. Em contrapartida, Espanha possui um sistema concertado de protecção da dependência, desde 2006, com a criação da *Ley 39/2006 de Promoción de la Autonomía Personal y Atención a personas en situación de dependencia*<sup>6</sup>. Das medidas mais inovadoras destacam-se, deduções familiares com encargos com pessoas dependentes, a redução de horário para prestação de cuidados a familiares, licenças de longa duração (não remuneradas), durante um ano, ou o apoio directo ao beneficiário (gratuidade em fraldas e medicamentos), com montantes anexados às pensões, e à prestação de assistência pessoal. Existem ainda prestações de apoio à família com valores susceptíveis de fazer face aos cuidados sociais e de saúde necessários para fazer face à dependência.

Apesar dos recentes desenvolvimentos das políticas sociais irem no sentido de privilegiar a permanência da pessoa idosa na comunidade, através da criação de mais serviços de apoio domiciliário e centros de dia, esta tendência reforça cada vez mais a responsabilidade das famílias para a prestação de cuidados mesmo que, por vezes, não existam condições objectivas para o seu exercício. As dificuldades da família na prestação de cuidados tende a acentuar-se no futuro, na medida em que é cada vez menor o número de filhos por família, a coabitação física entre gerações é um fenómeno menos frequente e a participação das mulheres no mercado de trabalho é maior. Todos estes factores irão condicionar progressivamente a capacidade de resposta das famílias aos seus idosos.

A oferta pública tem tido uma adesão elevada em diversas respostas sociais pelo forte investimento público que tem sido feito quer nos equipamentos sociais para idosos, quer através do PARES, quer no alargamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados. O número crescente de unidades de internamento (unidade de convalescença, unidade de média duração e reabilitação, unidade de longa duração e manutenção, e unidade de cuidados paliativos), destinam-se a apoiar os doentes, no processo pós-operatório, recuperação ou processos crónicos, que apresentam diferentes níveis de

2 A dependência aqui entendida surge associada a fragilidade física e mental, sobretudo em idades avançadas, e à necessidade de apoio nas actividades da vida diária. Ao longo do texto irão ser utilizadas expressões como pessoas em situação de incapacidade ou dependência para designar todos aqueles, independentemente da idade, se encontram numa situação de doença, permanente ou transitória, geradora de necessidades de apoio nas actividades da vida diária. A satisfação destas necessidades pode ser feita através do apoio prestado pela família, como pelo recurso a serviços.

3 Parecer do comité Económico e Social Europeu sobre “papel dos parceiros sociais na conciliação da vida profissional, familiar e privada”, (2007/C256/19) in *Jornal Oficial da União Europeia*, C256/102 de 27 de Outubro de 2007 e Comissão das Comunidades Europeias, Bruxelas, 23.1.2008, COM (2008), 10 final.

4 Veja-se os benefícios fiscais de apoio às famílias que possuem pessoas a cargo em lares de idosos. Cf. Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 in *Diário da Republica* n.º 251 – série I.

5 Decreto-Lei n.º 265/99, de 14 de Julho e Decreto-Lei n.º 309-A/2000, de 30 de Novembro.

6 Ministério dos Assuntos Sociais, *Ley 39/2006 de Promoción de la Autonomía Personal y Atención a personas en situación de dependencia* in [www.saad.mtas.es/portal/saad/prestaciones.html](http://www.saad.mtas.es/portal/saad/prestaciones.html)

dependência e diversos graus de complexidade clínica e que não podem ser atendidas no domicílio por falta de apoio social, dificuldades de apoio familiar ou descanso familiar. Para além da criação destas unidades, prevê-se a implementação, ainda em 2009, das unidades de dia e promoção de autonomia e cuidados integrados domiciliários.

Portugal tem feito um esforço significativo de apoio à dependência no que respeita ao investimento e oferta de equipamentos sociais, o qual deverá ser desenvolvido, em simultâneo, com a promoção de medidas de apoio à vida familiar e profissional. Como principais medidas salienta-se:

- A extensão dos benefícios fiscais (já existentes) às famílias que prestam cuidados no domicílio;
- Flexibilidade na organização do tempo de trabalho para homens e mulheres (horários flexíveis, tele-trabalho, licenças sabáticas; contabilização do tempo da prestação e apoio à inserção profissional, após períodos de licença ou de trabalho a tempo parcial, para prestação de cuidados a menores e a pessoas em situação de dependência), sem consequências penalizantes para os trabalhadores;
- O ajustamento e flexibilização do tempo de trabalho negociando o mínimo de horas de trabalho/ano ou instituindo bancos de horas (medida já contemplada na recente revisão do actual código de trabalho). Outra das medidas no âmbito da flexibilização, é a compactação das horas de trabalho semanal em moldes que permitam o aumento dos dias livres para descanso e para a vida familiar (CITE, 1999)<sup>7</sup>;
- A revisão do regime de justificação de faltas na assistência à família mais compatíveis com a doença crónica que, por definição, é de longa duração;
- A contabilização do tempo de prestação de cuidados em termos de direito à reforma para as pessoas que saem precocemente do mercado de trabalho para cuidarem dos seus familiares, medida aliás a ser implementada em vários países europeus.

Uma maior intervenção pública no apoio à conciliação entre vida profissional e familiar, que aposte na diversidade e flexibilidade dos serviços, na criação de medidas de fiscalidade e laborais de apoio às famílias, são fundamentais para responder à questão da dependência, como contribuir para a permanência da pessoa, em situação de incapacidade, no seu meio social.

<sup>7</sup> Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (1999), "Boas práticas de conciliação entre vida profissional e familiar – manual para as empresas", CITE.

# Licenciamento da Actividade dos Estabelecimentos de Apoio Social

**Susana Pereira**  
Unidade de Respostas Sociais  
Departamento de Desenvolvimento Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
susana.i.pereira@seg-social.pt

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, foi definido um novo regime de licenciamento dos estabelecimentos de apoio social, que contém duas fases distintas: a emissão de licença de utilização, da responsabilidade das Câmaras Municipais, e a emissão da licença de funcionamento, da responsabilidade do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS).

No sentido de harmonizar os procedimentos relativos a este processo em todos os Centros Distritais do ISS, foram elaborados 4 processos-chave que descrevem detalhadamente as etapas referentes ao Capítulo III (Licenciamento da Actividade), Capítulo IV (Obrigações) e Capítulo V (Avaliação) do Decreto-Lei nº 64/2007.

Este regime veio introduzir algumas alterações relativamente ao regime anterior, designadamente o alargamento do seu âmbito de aplicação a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou entidades equiparadas, que antes estavam excepcionadas da necessidade de obterem licenciamento para o exercício da sua actividade. As IPSS ou entidades equiparadas, cujos equipamentos não tenham sido financiados por fundos públicos e que pretendam desenvolver actividades de apoio social sem acordo de cooperação com o ISS devem, à semelhança das entidades lucrativas, solicitar o licenciamento.

Por outro lado, as IPSS ou entidades equiparadas com quem o ISS pretenda celebrar acordo de cooperação mas cuja celebração não seja viável a curto prazo, devem, igualmente, submeter-se a um processo de licenciamento. Nestes casos, depois de cumpridas todas as condições definidas na lei, é emitida uma autorização provisória de funcionamento, por 180 dias, automaticamente renovável até à celebração do acordo.

De salientar, ainda, que este diploma prevê a realização de acções de acompanhamento e avaliação aos estabelecimentos licenciados por parte dos Centros Distritais. Com este acompanhamento, para além da avaliação dos estabelecimentos, pretende-se aprofundar o conhecimento sobre os serviços efectivamente prestados e analisar a evolução da sua prestação, incentivando a constante melhoria da qualidade e a procura de soluções adequadas e inovadoras, que respondam eficazmente às necessidades dos cidadãos.

# RNCCI

## Contributos para um Modelo Integrado

**Ana Maria Gomes**  
Representante do ISS, I.P. na  
Unidade de Missão para os  
Cuidados Continuados Integrados  
Unidade de Promoção de Autonomia  
Departamento de Desenvolvimento Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
ana.p.gomes@seg-social.pt

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) constitui uma inovação organizacional no campo da intervenção conjunta da Saúde e do Apoio Social.

O Decreto Lei n.º 101/2006, de 6 de Junho, que criou a RNCCI, da responsabilidade conjunta dos Ministérios do Trabalho e Solidariedade Social, e da Saúde, foi realmente perturbador, pois não só introduziu um novo paradigma do “cuidar” da pessoa em situação de dependência, como propôs uma intervenção que terá de ser comprometida num trabalho conjunto e integrado, dando consistência e sustentabilidade a um trabalho já iniciado no passado, mas pautado pelo pontual e pelo aleatório.

A necessidade de organizar, gerir e delimitar a complexidade desta intervenção, no sentido de desenvolver respostas correctas e adequadas exige que todos os profissionais integrem um marco de referência teórico, que permita identificar e guiar o processo de intervenção, e a competência técnica/prática, na execução do plano da intervenção.

Estes conceitos permitem situar o profissional no “porquê”, “para quê” e “como” deve participar no sistema sobre o qual intervém, tendo sempre como objectivo aumentar o seu grau de satisfação profissional e pessoal, prevenindo a possibilidade do esgotamento perante o impacto das práticas exigidas.

Implica também acreditar que não há modelos detentores da verdade nos actos de “cuidar” e de prestar “apoio”, mas que é no jogo da interacção, da articulação e da complementaridade, que podemos prestar um serviço de qualidade, não só adequa-

do às necessidades das pessoas, como às suas expectativas e exigências.

É premente evitar a continuidade de políticas fragmentadas, que promovem a dependência institucional, sem resultados ao nível da saúde, da autonomia e da inclusão social.

Esta reforma tem-se traduzido na procura de práticas cada vez mais exigentes e de qualidade, estando conscientes da intranquilidade, e da indecisão, que este projecto provoca a muitos actores deste sistema, pelo que implica de inovação e mudança, nas respostas actuais existentes.

A alteração conceptual concentra-se no desvio de uma lógica de “individualidades”, para uma lógica de sistema complexo, global e integrado, que anula a visão “separatista” dos domínios biológico – psicológico – social, assim como anula a panóplia de respostas inadequadas e clivadas que transformam pessoas em mantas de retalhos, negando a existência de um mundo onde o biológico e o social se interferem e se comunicam.

A RNCCI deverá ser analisada dentro desta racionalidade sistémica, revelando a confluência e a interferência destas diferentes abordagens que se intertraduzem.

Acreditamos na mais valia de um suporte teórico, que nos sirva de referência e conduza a uma reflexão constante, fortalecendo uma identidade e evitando práticas impensáveis, levianas, dispersas, que variam com os “ventos e as marés” e que se traduzem em estratégias muitas vezes frágeis, inconsistentes e inconclusivas.

## Na acção de cada intervenor deve estar presente a ciência e a arte.

Além do saber, há o saber fazer e há o olhar com olhos de pensar.

É necessário conhecer bem os contextos onde se intervém, e conhecer os horizontes e limites da sua intervenção. Deve-se agir localmente, mas não deixando de ter um pensamento suficientemente global para a pertinência do que se faz.

Se falamos de Ética, não é demais lembrar um princípio fundamental de que nada se pode, nem deve fazer, sem o pleno acordo do Outro – para quem trabalhamos, ou ainda sem a sua participação. Cabe aqui realçar a importância da qualidade de relação que se estabelece com as Famílias e outros Cuidadores Informais.

O pilar central deste projecto reside na motivação, no empenho, no entusiasmo e na capacidade de partilha e solidariedade entre e inter equipas, principalmente face às situações mais difíceis e desencorajantes. Este projecto será mais reformador se for valorizado o trabalho em equipa e a sua integração/aceitação institucional. Parece-nos consensual considerar o trabalho de equipa como um instrumento cujo valor é indiscutível no processo de intervenção e na procura de soluções através de respostas mais coordenadas, coerentes, eficazes e eficientes.

A ideia de uma equipa multidisciplinar, assim como os ganhos de uma dinâmica interdisciplinar, transformou-se em sinal de progresso e de mudança, se bem que muitas vezes não é mais que uma denominação sem conteúdo, uma ilusão, um ideal, mais do que uma realidade.

Parece-nos importante diferenciar a multidisciplinaridade da interdisciplinaridade. A primeira implica a justaposição de disciplinas, que podem cooperar mas sem compromisso, nem modificação da sua dinâmica. A segunda faz referência à cooperação estreita de profissionais com diferentes saberes e logo com diferentes contributos, face a uma tarefa comum ou ao cumprimento de objectivos num contexto institucional.

Uma equipa multidisciplinar pode ser um ponto de partida, mas não é suficiente para constituir uma equipa interdisciplinar. O intercâmbio entre disciplinas implica necessariamente cooperação, interacção complementaridade e circularidade. O importante é conceber a equipa como um sistema dotado de uma mente colectiva, o qual implica uma colaboração estável e prolongada.

## A interdisciplinaridade não se aprende, não se ensina, vive-se.

Sabemos que a multiplicidade de pedidos e exigência de rapidez de resposta gera insegurança no profissional, que pode estimular a onipotência e aumentar o hábito de uma prática que consiste em dar respostas isoladas e clivadas. O mesmo profissional, em muitas ocasiões, mantém dúvidas e ambivalências sobre as vantagens do trabalho em equipa, considerando-a como um lugar de trabalho só ideológico, de confusão, de perda de tempo, e de identidade, mais que um instrumento de ajuda valioso.

Esta atitude contraditória de participação e de rejeição cria sérias dificuldades ao crescimento da equipa. Muitas vezes esta posição é confirmada pela Instituição que apesar de defender ou dar ênfase ao trabalho de equipa, pensa esta apenas como uma soma de diferentes profissionais o que resulta como pouco favorável e facilitador, para que se possam gerar verdadeiros processos de trabalho de grupo.

A tradição de formação individualista e parcelada teve e tem ainda muito peso nas nossas práticas.

O que também nos perturba é o confronto com a falta de esperança patente em muitas equipas e ambientes institucionais. A esperança é essencial – é o sentimento de ansiar um futuro diferente que nos leva a não desistir antes de tentar.

Reflectir e agir sobre estas questões faz parte do nosso compromisso em melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas em especial daqueles que requerem um cuidado e uma solidariedade mais manifestos, e promover o acesso, a oportunidade e a qualidade dos cuidados que precisam e merecem.

Uma das principais funções do Estado é garantir a dignidade das pessoas através de políticas públicas concretizadas em redes de serviços capazes de assegurar os seus direitos fundamentais.

Como representantes do Instituto da Segurança Social, I.P. na Unidade de Missão de Cuidados Continuados Integrados, que conceptualiza e orienta este projecto, temos dado o nosso contributo manifestando e partilhando estes conceitos, considerando que o mais importante é aprender a gerir o complexo, não cedendo a posições reducionistas, de forma a multiplicar o nosso potencial criativo, tirando partido de fases normais de “desordem”, **transformando-as em força de mudança e fazendo desta mudança a nossa força.**

E se muito há a fazer, a RNCCI é já disso um testemunho!



# QREN-POPH

## Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social

Nos últimos anos, e beneficiando dos importantes apoios concedidos pelos fundos estruturais, consubstanciados no QCA III, Portugal conseguiu alcançar significativos progressos socio-económicos, designadamente em termos de convergência nominal e real, que permitiram o estabelecimento de objectivos ainda mais ambiciosos para o período de programação dos fundos estruturais de 2007 a 2013.

A relação existente entre crescimento económico e equidade social e ambiental assume-se, assim, como um compromisso que implica a definição de novas metodologias de intervenção e, sobretudo, a concretização de novas soluções para a realização da coesão económica e social.

Neste contexto, o Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), reflectindo as prioridades das Agendas de Lisboa e Gotemburgo, cujo período de programação vigorará de 2007-2013, assume uma política comunitária de coesão ambiciosa e centrada num número limitado de prioridades, com o objectivo de potenciar um maior efeito de alavanca e um valor acrescentado mais significativo dos recursos financeiros comunitários e nacionais envolvidos.

A prossecução deste desígnio estratégico materializa-se em três grandes Agendas Temáticas, assumindo a Agenda para o Potencial Humano um importante contributo para o desenvolvimento sustentável, congregando um conjunto integrado de tipologias de intervenção, visando a promoção das qualifi-

cações escolares e profissionais dos portugueses e a promoção do emprego e da inclusão social, bem como as condições para a valorização da igualdade de género e da cidadania plena e, acima de tudo, a melhoria e desenvolvimento da rede de equipamentos sociais.

O Programa Operacional Potencial Humano (POPH) é o programa que concretiza a agenda temática para o potencial humano inscrita no QREN, visando estimular o potencial de crescimento sustentado da economia portuguesa, conferindo especial ênfase ao alargamento da rede de equipamentos sociais e contribuindo assim para uma melhoria efectiva no acesso e, sobretudo, na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e à própria comunidade.

A Tipologia de Intervenção 6.12 – Apoio ao Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, do Eixo 6 – Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social do POPH, relativa às regiões de convergência do Norte, Centro e Alentejo, bem como das correspondentes tipologias de intervenção dos seus Eixos 8 – Algarve e 9 – Lisboa tem como objectivo prioritário apoiar o equipamento e consolidação infraestrutural das unidades de apoio social, com vista a proporcionar o aumento e a melhoria da qualidade das ofertas e promover a sua adequação às necessidades sociais.

É reconhecido pelo POPH que o Instituto da Segurança Social, I.P., pela relevância estratégica das intervenções que

desenvolve no domínio da Rede de Equipamentos Sociais e também pelo papel que tem assumido como responsável pela coordenação global das respostas dos equipamentos sociais, dispõe de condições privilegiadas para, como organismo intermédio, assumir a responsabilidade da gestão dos apoios a respostas sociais no âmbito do POPH, cruzando a sua oferta com as restantes respostas de apoio nacionais com evidentes sinergias em termos da gestão dos recursos envolvidos.

Neste contexto, no passado dia 30 de Janeiro, foi assinado um contrato de cooperação e delegação de competências entre o POPH e o ISS, com a finalidade de permitir a criação de condições necessárias à concretização dos objectivos da Tipologia de Intervenção 6.12 do Eixo 6 do POPH, relativa às regiões de convergência do Norte, Centro e Alentejo, bem como das correspondentes tipologias de intervenção dos seus Eixos 8 – Algarve e 9 - Lisboa.

Foram, desta forma, criadas condições para que os apoios concedidos à Rede de Equipamentos Sociais possam ser equacionados no quadro mais amplo da reforma do sistema de apoios ao desenvolvimento da rede de equipamentos sociais, constituindo um recurso indispensável para a implementação das políticas de qualificação dos recursos humanos, incluindo as que se destinam a apoiar o Investimento a Respostas Integradas de Apoio Social, permitindo criar estratégias de conciliação entre a vida profissional e familiar com claras repercussões quer na inserção de grupos particularmente fragilizados no mercado de trabalho, quer na possibilidade dos mesmos frequentarem acções de formação profissional.

A gestão da concessão destes apoios compete ao ISS, na qualidade de organismo intermédio do POPH, uma vez que lhe estão cometidas vastas competências em matéria de execução das políticas activas de segurança social, designadamente, o desenvolvimento, no contexto da Rede de Equipamentos Sociais, de um conjunto de intervenções que devem ser potenciadoras quer do alargamento da cobertura das infra-estruturas sociais, quer do aumento da sua qualidade de funcionamento.

Após aprovação do Regulamento Específico destas Tipologias de Intervenção, anexo ao Despacho n.º 4749/2009, de 29 de Janeiro, publicado na 2ª série do diário da República n.º 27, de 09 de Fevereiro de 2009, foram publicados dois avisos de abertura de candidaturas, cujos períodos decorreram de 16 de Fevereiro a 20 de Abril de 2009, designadamente:

- Aviso n.º 4/2009 – Tipologias de intervenção 6.12 e 8.6.12, abrangendo as regiões de convergência [Eixo 6 – Norte, Centro e Alentejo] e do Algarve [Eixo 8], na área das

respostas destinadas a pessoas idosas, sendo elegíveis projectos de investimento no âmbito das seguintes respostas sociais:

- a) Lar de Idosos;
- b) Serviço de Apoio Domiciliário a pessoas idosas;
- c) Centro de Dia.

Será dada prioridade às candidaturas a Lar de Idosos.

O financiamento público previsto é de € 37 525 000 euros, sendo de € 28 750 000 euros afectos à região de convergência e de € 8 775 000 euros à região do Algarve, assegurado pelo FEDER e por Orçamento de Estado, nos termos previstos em regulamento.

- Aviso n.º 5/2009 – Tipologias de intervenção 6.12 e 8.6.12 e 9.6.12, abrangendo as regiões de convergência [Eixo 6 – Norte, Centro e Alentejo], do Algarve [Eixo 8] e de Lisboa [Eixo 9], na área das respostas destinadas a pessoas com deficiência, sendo elegíveis projectos de investimento no âmbito das seguintes respostas sociais:
  - a) Lar Residencial;
  - b) Residência Autónoma;
  - c) Serviço de Apoio Domiciliário a pessoas com deficiência;
  - d) Centro de Actividades Ocupacionais, quando acoplado a Lar Residencial ou Residência Autónoma ou a acoplar a estas respostas sociais quando pré-existentis.

Será dada prioridade às candidaturas a Lar Residencial ou Residência Autónoma.

O financiamento público previsto é de € 38 975 000 euros, sendo de € 28 750 000 euros afectos à região de convergência, de € 5 500 000 à região de Lisboa e de € 4 725 000 euros à região do Algarve, assegurado pelo FEDER e por Orçamento de Estado, nos termos previstos em regulamento.

Assim, podem aceder a estes apoios financeiros as pessoas colectivas de direito público ou de direito privado sem fins lucrativos, sendo que estas últimas entidades, devem deter o estatuto de utilidade pública.

As participações privadas, para este conjunto de respostas sociais, estão fixadas em 40%, para a área de idosos, e em 25% para a área de pessoas com deficiência do custo total elegível aprovado, respectivamente, sendo que a formalização das candidaturas foi efectuada *online*, através do site [www.poph.qren.pt](http://www.poph.qren.pt), no campo "Sistema de informação", ou directamente no site <http://siifse.igfse.pt>, no campo "QREN".

## Alfândega do Porto acolhe Sessão POPH

Decorreu no passado dia 30 de Janeiro no Centro de Congresso da Alfândega do Porto, a Sessão Pública de lançamento da tipologia 6.12 – Apoio ao Investimento em Respostas Integradas de Apoio Social – do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

O Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social (ISS), Edmundo Martinho, deu as boas-vindas a todos os presentes, e revelou que é um motivo de orgulho para o ISS assumir a gestão da medida 6.12 do POPH. Disse, que este é mais um passo em frente naquela que tem sido uma das prioridades deste governo, o alargamento da rede de equipamentos sociais, permitindo assim que as famílias portuguesas e as pessoas com mais vulnerabilidades tenham mais qualidade de vida! Deixou uma palavra de agradecimento às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), pelo papel fundamental que têm no sistema de protecção social.

Em seguida, foi a vez do Gestor do POPH, Rui Fiolhais, anunciar que esta medida vai permitir a criação de 160 equipamentos e mais de 200 respostas sociais. Referiu que este é um programa disponível em todo o país, na área da infância, dos idosos, da deficiência, ou de vítimas de violência de género. Falou também das componentes de investimento elegíveis: aquisição, construção ou remodelação de edifícios; que este programa trabalha em parceria com os Programas Operacionais Regionais, e os beneficiários destes apoios são pessoas colectivas de direito público, ou privado.

Anunciou que serão adoptados critérios que privilegiam projectos inseridos em zonas de maiores fragilidades, favorecendo as candidaturas em que a relação custo/benefício é mais flagrante, bem como a existência de parcerias.

A apresentação das candidaturas agora prioritárias situa-se na área dos idosos: serviço de apoio domiciliário, centro de dia e lar de idosos e na área das pessoas com deficiência: serviço de apoio domiciliário a pessoas com deficiência, actividades ocupacionais, lar residencial e residência autónoma. Tudo isto em projectos que serão executados em 36 meses. Referiu, ainda, que caberá ao ISS seleccionar as entidades beneficiárias, analisar as candidaturas, bem como a sua aprovação e financiamento.



Houve depois lugar à assinatura do contrato de delegação de competências do POPH no ISS, no âmbito da Tipologia de Intervenção 6.12. – Apoio ao Investimento em Respostas Integradas de Apoio Social, por Rui Fiolhais e Edmundo Martinho.

Em seguida o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, José Antonio Vieira da Silva, mencionou que este programa completa um ciclo de aposta no domínio do investimento em equipamentos sociais, tal como este governo definiu nas suas prioridades. Salientou a relevância do POPH ao associar às intervenções do Fundo Social Europeu uma componente de infra-estruturas, que qualificarão as nossas comunidades, os nossos recursos humanos, e a promoção dos níveis de bem-estar; dando prioridade aos idosos pelas dinâmicas demográficas, pelo processo de isolamento e pelo acompanhamento que se impõe às famílias; e aos equipamentos para as pessoas com deficiência, pelo aumento da esperança de vida dessas pessoas, pelas novas exigências e apoio às famílias.



A sessão foi encerrada pelo Primeiro-ministro, José Sócrates, que reforçou a importância deste programa na melhoria da qualidade de vida dos portugueses, especialmente nos que mais precisam. E que apostar no investimento além de dinamizar a economia, e defender o emprego, propicia o desenvolvimento de um país mais justo e mais solidário. Agradeceu o apoio e empenho das Mutualidades, das IPSS e das Misericórdias neste caminho. Terminou o seu discurso dizendo que este é um investimento para todos nós, porque assim construiremos uma sociedade melhor!

## Plano DOM Desafios, Oportunidades e Mudança



O Plano DOM – Desafios, Oportunidades e Mudança, encontra-se já implementado em 111 Lares de Infância e Juventude, abrangendo 3.844 crianças e jovens. Através dos Protocolos celebrados com as Instituições responsáveis por estes Lares, as Equipas Locais DOM dos Centros Distritais do Instituto da Segurança Social (ISS), têm tido a oportunidade de conhecer melhor a realidade do acolhimento prolongado e, em estreita parceria com os próprios interventores institucionais, participar num processo de qualificação que contribuirá claramente para a melhoria da protecção e promoção dos direitos das crianças e jovens acolhidas.

São já 286 Técnicos Superiores que reforçam já as Equipas desses Lares, tendo, juntamente com os que já se encontravam ao serviço e com as respectivas Equipas Educativas, sido alvo de um investimento muito significativo ao nível formativo, entretanto consolidado através do acompanhamento regular das mencionadas Equipas Locais DOM e da Supervisão Técnica, externa, regular e prestada por profissionais especializados ligados, nomeadamente, à comunidade científica.

Durante o ano 2009, pretende-se que o Plano DOM seja alargado a mais instituições, estando já iniciadas as acções inerentes, sendo que, paralelamente, se está a conceber o novo modelo de acolhimento especializado e os respectivos modelos de acordo de cooperação. No final dos dois anos de vigência dos Protocolos DOM celebrados, todo o grande investimento humano e técnico, financeiro e político, entretanto garantido, dará assim lugar a um novo paradigma de acolhimento e protecção às crianças e jovens em situação de perigo.



# (In) Capacidade Psiquiátrica no âmbito das Doenças Profissionais

**Doença Profissional - É toda a lesão resultante da exposição prolongada e repetida a riscos profissionais, habitualmente só perceptíveis ao fim de algum tempo. As doenças profissionais constam da lista de doenças profissionais. Para além destas são ainda consideradas doenças profissionais, as lesões, perturbações funcionais ou doenças, não incluídas na lista, desde que sejam consequência directa da actividade exercida pelos trabalhadores e não representem normal desgaste do organismo.**

Compete ao Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais (CNPRP), do Instituto da Segurança Social, avaliar, fixar e certificar o grau de incapacidade das doenças profissionais.

A determinação da incapacidade, é efectuada de acordo com a Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (TNI), publicada pelo Decreto-Lei n.º 352/2007, de 23 de Outubro.

Esta “nova” TNI veio preencher várias lacunas que a anterior tabela comportava, nomeadamente a avaliação e pontuação das

incapacidades resultantes de alterações na integridade psico-física de cada pessoa, assim como a inclusão da perturbação de *stress* pós-traumático até 95% de incapacidade – Capítulo X (na anterior tabela de 1993 esta incapacidade não poderia ir além dos 50%).

Debrucemo-nos sobre alguns conceitos base em psiquiatria e psicopatologia:

## Normal, Anormal, São e Doente

As **normas** (do latim *norma*: medida, linha de orientação, regra, prescrição) são inevitáveis e inamovíveis no nosso contacto adequado com o mundo, bem como na nossa integração numa comunidade e para a sociedade em geral. A imprescindibilidade das normas ressalta sobretudo quando até o próprio facto de se estar doente, incluindo a doença psíquica, é, por regra, sujeita a normas, no que se refere ao modo de comportamento e ao reconhecimento social do “doente”.

**Anormal** é o que, num determinado comportamento, se desvia da norma de um determinado grupo. Estes desvios ou

“anomalias” assumem duas direcções: positiva, onde surgem as anomalias-superdotados, dotes máximos numa esfera racional ou artística, dotes intuitivos especiais e outros semelhantes; negativa, onde surgem comportamentos que se desviam num sentido negativo, atrasado fracassante, atormentado, perturbador em relação à norma usual ou no grupo e que provocam sofrimento a terceiros.

**São** designa o estado geral de uma pessoa em que, por vezes, e apesar da pressão exercida pelo sofrimento provocado por uma doença somática e/ou contra a pressão exercida pelo que é norma numa sociedade, atinge os objectivos da sua vida, que corresponde às exigências da sua própria essência e do mundo e é capaz de estar à altura das suas tarefas.

**Doente**, em psiquiatria, baseia-se no sofrimento, na falha (deficiência, incapacidade) e na perda de relações. Do ponto de vista estatístico, considera-se que estar doente é o sujeito que sofre, em relação a si próprio e em relação ao mundo, quantitativa e ou qualitativamente mais do que a média aceitável para o seu país ou para o seu grupo.

Para compreender a doença psiquiátrica e se estabelecer onexo causal entre a doença invocada e os riscos a que o trabalhador esteve sujeito é necessário compreender três critérios da avaliação pericial:

- Definição de incapacidade: resulta da relação do dano com alterações na capacidade de executar tarefas num meio ambiente standardizado e/ou alterações no desempenho ao executar tarefas num meio ambiente corrente. É de recordar que os danos não coincidem muitas vezes com a patologia subjacente, mas são manifestação dessa patologia e que a incapacidade pode existir sem dano na saúde corporal, pois é um conceito interactivo, em que o psicomotor e o comportamento são determinantes;
- Avaliação do dano: definir e medir o estado de saúde do sujeito comparativamente com o estado de saúde existente anteriormente;
- Avaliação da incapacidade: focalização das deficiências que são importantes para tarefas específicas especialmente no meio laboral.

No exame clínico e psicopatológico são verificadas as seguintes dimensões: “comportamento, discurso, humor, ideias delirantes, alucinações e ilusões, traços de personalidade, orientação auto e alopsíquica, memória, concentração e atenção, inteligência e pensamento, conhecimentos gerais, assim como a aplicação de escalas de avaliação (inteligência, personalidade, neurológica, etc.).

Se é verdade que o trabalho pode influenciar o desenvolvimento psíquico, fortalecendo a saúde mental dos trabalhadores, o contrário também é válido. O trabalho poderá favorecer a formação de distúrbios mentais sejam eles resultantes da profissão (distúrbios de ansiedade tão comuns em profissões tais como os controladores aéreos, militares, polícias) ou resultantes de factores que não estão directamente ligados a uma profissão específica mas que poderão ser provocados pela negativa actividade relacional entre os trabalhadores / superiores hierárquicos / organismo empregador, condições de trabalho (assédio moral, síndrome de burnout, depressão, psicose).

Em todo o mundo, as perturbações mentais são responsáveis por uma média de 31% dos anos vividos com incapacidade, valores que chegam a índices ao redor de 40% na Europa. Segundo um estudo “The Global Burden of Disease” realizado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e por investigadores da Escola de Saúde Pública da universidade de Harvard, utilizando como medida o número de anos perdidos por incapacidade ou morte prematura, situações clínicas como as perturbações depressivas e as doenças cardiovasculares estão rapidamente a substituir as doenças infecto-contagiosas. Esta “transição epidemiológica” tem vindo a ocorrer, na maioria das vezes, de forma silenciosa, sem a devida consideração dos especialistas no planeamento de serviços e programas de saúde.

Finalmente, realço algumas sugestões da Direcção Geral de Saúde no âmbito das avaliações das incapacidades psiquiátricas:

- Reforçar a necessidade de avaliação clínica segundo critérios objectivos da doença de forma a minimizar o grau de subjectividade envolvida, relativamente ao diagnóstico da incapacidade e competência funcional do indivíduo;
- Estudar a possibilidade de reavaliações periódicas no sentido de verificação de uma eventual reversibilidade de um quadro clínico;
- Procurar, quando aplicável, um ajuste do posto de trabalho, do horário de trabalho e/ou do regime de trabalho;
- Promover a formação dos clínicos na avaliação das incapacidades devidas a perturbações mentais, incluir a componente da formação relativa à Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais e no âmbito da Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento (CID-10).

### Links de interesse:

- <http://www.who.int/en/>
- [www.ordemdospsicologos.org/](http://www.ordemdospsicologos.org/)
- <http://www.apa.org/>

# MASES

## MEDIDA DE APOIO À SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS

**Tânia Fernandes**

Unidade de Planeamento e Controlo de Gestão  
Gabinete de Planeamento  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
ISS-GP-UPCC@seg-social.pt

A Medida de Apoio à Segurança dos Equipamentos Sociais (MASES) foi criada pelo Despacho n.º 16790/2008, de 20 de Junho, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 14 de Abril, art.º 1 e 3.º. A Medida surge da necessidade de garantir o bem-estar e a qualidade das condições de vida dos utentes dos equipamentos sociais. Por incapacidade financeira da maioria das instituições, de solidariedade social, a adaptação às regras de segurança, exigidas, nem sempre é feita de modo célere.

Assim, a MASES vem colmatar aquela necessidade, visando a concessão de apoio financeiro para a realização de obras em estabelecimentos de apoio social, quando se verifique a necessidade de adaptação de instalações e substituição de materiais e equipamentos, em especial aqueles cuja ausência ou deficiente funcionamento ponha em causa a segurança, o bem-estar e a qualidade dos serviços prestados.

É dirigida às instituições particulares de solidariedade social e instituições legalmente equiparadas, que prossigam modalidades de acção social e de combate à exclusão social, e concretiza-se no território continental.

A dotação orçamental afecta à MASES foi de € 25.000.000,00, correspondente ao montante de financiamento público. Foram afectos € 23.127.771 do financiamento público, na proposta inicial, correspondente a um investimento total de € 43.389.533. Na reafecção do saldo remanescente foram

afectos € 1.740.863 do financiamento orçamental para um investimento total de € 3.427.914. (vide Quadro I).

### Quadro I

	Proposta Inicial	Reafecção	Total
<b>Dotação</b>	25.000.000 €		
<b>Apoio MAS</b>	23.127.771 €	1.740.863 €	24.868.634 €
<b>Investimento Total</b>	43.389.533 €	3.427.914 €	46.817.447 €
<b>Projectos</b>	575	74	649
<b>Tipo de Intervenção</b>			
<b>Adaptação</b>	556	70	626
<b>Ampliação</b>	19	4	23
<b>Impacto</b>			
<b>Respostas Sociais</b>	1.502	167	1.669
<b>Capacidades</b>	65.341	6.156	71.497

Fonte: ISS, I.P. (GP/UPCC)

A afectação teve impacto total em 1.669 respostas sociais, englobando uma capacidade total de 71.497 utentes. Quanto ao tipo de intervenção integrou 626 de adaptação e 23 de ampliação.

As respostas sociais com maior expressão no MASES foram entre outras, as de Lar de Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Creche. (Vide Quadro II)

## Quadro II

Respostas Sociais	Número de Respostas		
	Proposta inicial	Reafecção	Total
Lar de Idosos	242	28	270
Centro de Actividades de Tempos Livres	159	19	178
Serviço de Apoio Domiciliário	271	33	304
Estabelecimentos de Educação Pré-escolar	114	11	125
Centro de Dia	242	32	274
Creche	159	21	180
Outras respostas	315	23	338
Total	1.502	167	1.669

Fonte: ISS, I.P. (GP/UPCG)

A Medida permitiu melhorar as condições de vida de 71.497 utentes, sendo as respostas Lar de Idosos, CATL e SAD as que obtiveram um maior número de beneficiários. (vide Quadro III)

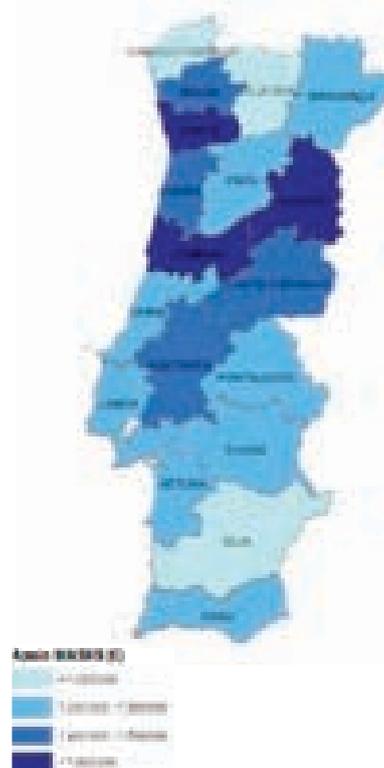
## Quadro III

Respostas Sociais	Número de Utentes		
	Proposta inicial	Reafecção	Total
Lar de Idosos	12.661	1.168	13.829
Centro de Actividades de Tempos Livres	9.656	923	10.579
Serviço de Apoio Domiciliário	9.544	883	10.427
Estabelecimentos de Educação Pré-escolar	9.004	593	9.597
Centro de Dia	7.188	848	8.036
Creche	6.673	818	7.491
Outras respostas	10.615	923	11.538
Total	65.341	6.156	71.497

Fonte: ISS, I.P. (GP/UPCG)

A distribuição da dotação global baseou-se no princípio da diferenciação positiva dos distritos do interior do país, mediante

aplicação de um indicador compósito que considera o índice de dependência dos idosos, traduzindo-se num reforço de aproximadamente 28% das verbas afectas àqueles distritos, quando comparada com uma distribuição baseada apenas no número de respostas sociais existentes em cada distrito.



Mapa de Distribuição Geográfica das Verbas afectas aos Distritos

# Medida de Apoio à Segurança nos Equipamentos Sociais

**Andreia Duarte**  
Gabinete de Apoio a Programas  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
andrea.f.duarte@seg-social.p

Com o objectivo de acompanhar a execução da Medida de Apoio à Segurança nos Equipamentos Sociais (MASES), teve lugar no passado dia 9 de Fevereiro no Auditório do Centro Distrital de Santarém uma reunião de âmbito nacional, na qual estiveram presentes os responsáveis pela execução da medida de cada Centro Distrital, bem como alguns Directores e Adjuntos de Segurança Social e os representantes dos serviços centrais do Instituto da Segurança Social, envolvidos.

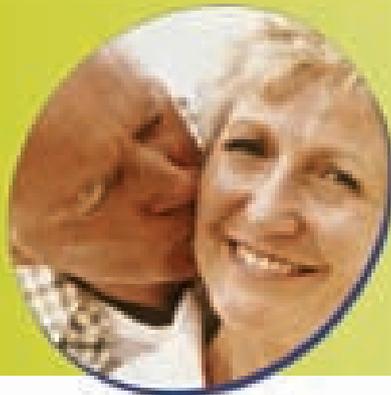
Foram abordados temas como os valores de execução física e financeira previstas para este ano e o fluxograma de atribuição de

financiamentos a IPSS e equiparadas no âmbito desta Medida.

No sentido de apoiar as entidades beneficiárias no desenvolvimento dos projectos desta Medida foi elaborado um "Manual de Apoio à Execução dos Projectos", do qual constam as orientações sobre os procedimentos a adoptar no âmbito da execução dos projectos financiados pela MASES.

Este Manual encontra-se disponível no seguinte endereço electrónico:

<http://www.seg-social.pt/left.asp?03.06.28.01>



# Complemento Solidário para Idosos

**Adília Biscaia**

Unidade das Famílias e Qualificação dos Territórios  
Departamento de Desenvolvimento Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
adilia.m.pires@seg-social.pt

O Complemento Solidário para Idosos (CSI) constitui uma prestação extraordinária de combate à pobreza dos idosos, integrada no subsistema de solidariedade destinada a pensionistas com mais de 65 anos, assumindo um perfil de complemento aos rendimentos já existentes.

No que concerne a esta Medida, para implementação do Plano de Intervenção definido para 2008 foi desenvolvido um conjunto de acções, nas quais se inscreveram a identificação de uma Rede Nacional de Instituições Solidárias de Referência.

Para além da parceria já existente com estas Instituições, que se encontram a desenvolver o seu trabalho, junto do espaço residencial dos potenciais beneficiários foi também efectuada, o alargamento a locais estratégicos, onde a permanência da população idosa é regular, ou seja: os Centros de Saúde e Extensões.

Esta parceria está a ser desenvolvida desde Agosto de 2008, por um corpo de voluntários afectos ao Programa "Jovens Solidários", que resultou da assinatura, a 22 de Julho de 2008, de um Protocolo tripartido, entre o Instituto da Segurança Social, I.P., o Instituto Português da Juventude, I.P. e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

A assinatura deste protocolo pretendeu dar lugar à implementação dos objectivos seguintes:

- a) Criar um corpo de voluntários, afecto ao projecto de voluntariado "Jovens Solidários";
- b) Implementar o voluntariado jovem, a operar no espaço residencial dos potenciais beneficiários do CSI, em locais estratégicos, onde a permanência desta população fosse regular, nomeadamente: Hospitais e Centros de Saúde e extensões;
- c) Promover a colaboração do corpo de voluntários na divulgação da Medida CSI, tarefa esta, que compreende as seguintes etapas:
  - Distribuição da brochura informativa;
  - Esclarecimentos e informação sobre a prestação;

- Disponibilização do modelo de requerimento;
- Apoio no preenchimento do modelo de requerimento.

O Programa dirige-se a jovens com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos de idade.

Este Protocolo, estava inicialmente previsto vigorar até Fevereiro de 2009, no entanto, tendo em vista por um lado, consolidar os resultados que foram obtidos mensalmente, e por outro, abranger cada vez mais a franja de idosos, que não tinham ainda acedido à medida e que estão em condições de o fazer, foi elaborada uma adenda ao Protocolo de Compromisso inicial, passando assim, o Programa a vigorar até final de 2009.

Em 2008, o Programa foi dinamizado, por cerca de 130 voluntários que estiveram a operar no terreno, abrangendo 16 dos 18 Distritos a nível Nacional, num total de 87 Concelhos envolvidos.

Relativamente aos Centros de Saúde onde os jovens voluntários estiveram a operar, em Dezembro de 2008, o Programa esteve a ser dinamizado em 120 Centros de Saúde e respectivas extensões, cuja distribuição geográfica (por Distrito) foi a seguinte:

N.º de Centros de Saúde e Extensões que aplicaram o Programa	
Aveiro	11
Beja	2
Braga	25
Bragança	12
Castelo Branco	4
Coimbra	6
Évora	4
Faro	7
Guarda	12
Leiria	7
Lisboa	5
Portalegre	1
Porto	8
Santarém	3
Setúbal	4
Viseu	9
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>



# Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo

*"Um pouco mais de sol - eu era brasa,  
Um pouco mais de azul - eu era além  
Para atingir, faltou-me um golpe de asa...  
Se ao menos eu permanecesse aquém..."*

Mário de Sá-Carneiro  
Poemas Completos

Já muito se disse, se escreveu e dissertou sobre os sem-abrigo. O fenómeno sem-abrigo, para além das manifestações mais ou menos altruístas, individuais ou colectivas, de apoio na resposta às necessidades básicas de quem vive na rua, tem despertado a curiosidade de investigadores e decisores, numa tentativa de compreensão que promova a adequação da resposta eficaz, o "golpe de asa" que permita o voo para a cidadania plena.

Em diferentes abordagens, que vão desde os estudos de caracterização, trabalhos de investigação ou relatórios de actividades de instituições que trabalham com esta realidade, apresentação de diferentes formas de intervenção desenvolvidas (numa perspectiva de maior ou menor "assistencialismo"), o tema tem vindo a suscitar um interesse crescente, envolvido em alguma polémica quanto ao tipo de resposta a dar a uma

realidade cuja expressão começa a assumir uma dimensão à qual é impossível ficar indiferente.

Mas de quem falamos quando falamos de pessoas sem-abrigo?

A necessidade de nos certificarmos de que falamos da mesma realidade, esteve na base de um esforço de consensualização relativamente ao conceito de "pessoa sem-abrigo", levado a cabo por um conjunto alargado de entidades públicas e privadas que, de algum modo, têm um maior ou menor papel nesta área de intervenção.

Segundo o conceito aprovado, "considera-se pessoa sem-abrigo aquela que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição sócio-económica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- sem tecto, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
- sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito".

A partir da definição do conceito, instrumento operativo de referência, foi possível elaborar um conjunto de objectivos estratégicos e respectivas metas, que se consubstanciaram na Estratégia Nacional para Integração de Pessoas Sem-Abrigo.

A elaboração deste documento contou com vários contributos, não só de grupos já existentes e constituídos a nível concelhio com actividade especificamente dirigida e integrada para intervenção com pessoas sem-abrigo, como também dos responsáveis de alguns projectos pioneiros em termos de prevenção das situações sem-abrigo.

Embora fossem tidas em conta as experiências de outros países, privilegiou-se o conhecimento da realidade a nível nacional e o trabalho já em curso nesta área de intervenção, na recolha de informação de base.

O documento corresponde a uma sistematização e síntese de todos estes contributos, partindo de um conjunto de princípios orientadores que assentam no reconhecimento dos direitos de cidadania.

Pretende-se garantir o exercício da cidadania plena, criando condições para que ninguém tenha de encontrar a rua como alternativa e para que sejam mobilizados todos os recursos disponíveis, de acordo com o diagnóstico e as necessidades individuais, de modo a promover a autonomia. Para isso é estabelecida a necessidade de concertação de esforços, a nível local, no âmbito da rede social, através do estabelecimento de planos que contemplem as áreas de prevenção, intervenção e acompanhamento.

A Estratégia assenta em dois eixos estruturantes que visam, nomeadamente, o conhecimento do fenómeno/actualização permanente e a garantia de qualidade técnica da intervenção e das respostas a todos os níveis.

As diferentes entidades que constituem o Grupo Interinstitucional que preparou este documento, reuniram-se no passado dia 14 de Março, tendo, em sessão solene de apresentação que contou com a presença do Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social e do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social, assinado publicamente um documento de compromisso com a Estratégia e a prossecução dos seus objectivos.

A sessão contou ainda com a presença do director da FE-ANTSA, Freek Spinnwijn, que salientou a importância do desenvolvimento de Estratégias Nacionais, num contexto europeu em que o conhecimento e intervenção no âmbito deste fenómeno têm vindo a constituir crescente prio-

riedade, com tradução na inclusão, nas Estratégias Nacionais de Protecção Social e Inclusão Social, de medidas dirigidas aos sem-abrigo.

A Implementação de todas as actividades previstas no âmbito da estratégia, requer agora o envolvimento, a implicação e o empenho de todos os que, a nível local e central, podem contribuir para alcançar as metas desenhadas.

Que este esforço se constitua numa acção concertada e centrada na pessoa sem-abrigo, e se traduza no “golpe de asa” que permite o voo, é o desafio de todos os que acreditamos que é possível.





**Maria da Luz Claro**  
Núcleo de Gestão da Qualidade  
Gabinete de Qualidade e Auditoria  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
m.luz.claro@seg-social.pt

## Segurança Social Directa recebe Prémio Europeu

No passado dia 10 de Fevereiro, o serviço Segurança Social Directa foi distinguido com uma menção honrosa na entrega dos Prémios Europeus de Iniciativa Empresarial.

O prémio foi recebido por Manuel Pires, Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Informática, I.P. e Luís Meneses, Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, I.P., em cerimónia pública que decorreu no Centro Cultural de Belém e que contou com a presença de Manuel Pinho, Ministro da Economia e Inovação.

Estes prémios são uma iniciativa da Comissão Europeia, apoiados pelo Comité das Regiões de Bruxelas, da Eurade, da Eurochambres, da Eurocities.

Em Portugal contam com o Alto Patrocínio do Ministro da Economia e da Inovação e são promovidos a nível nacional pelo IAPMEI.

Os projectos vencedores nas cinco categorias a concurso para a fase nacional dos Prémios Europeus de Iniciativa Empresarial, assim como os dois projectos eleitos para representar Portugal na final europeia dos European Awards, foram apresentados por Luís Filipe Costa, Presidente do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas.

O ISS em parceria com o Instituto de Informática participaram com uma candidatura na categoria Redução da Burocracia, com o projecto Segurança Social Directa, tendo recebido uma menção honrosa.

Os prémios têm por objectivo reconhecer actividades de relevo em diversas áreas que apoiem a iniciativa empresarial em toda a Europa, criando um clima favorável ao desenvolvimento sustentado das economias.





**Ana Isabel Carvalho**

Unidade de Sistemas de Informação

**Ana Paula Martins**

Cabinete de Comunicação  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
ana.i.carvalho@seg-social.pt  
ana.p.martins@seg-social.pt

## Segurança Social em Cabo Verde

### Exposição “Pelo Conhecimento, Para o Desenvolvimento”

Mostrar experiências comuns e projectos paralelos entre os países de Portugal e de Cabo Verde, no âmbito da promoção das boas práticas na Sociedade da Informação e do Conhecimento, foram os objectivos da Exposição “Pelo Conhecimento, Para o Desenvolvimento”, que decorreu nos dias 13 e 14 de Março, na Biblioteca Nacional de Cabo Verde, Cidade da Praia.

Inaugurada pelo Primeiro-Ministro, José Sócrates, e pelo seu homólogo cabo-verdiano, José Maria Neves, a exposição contou com a presença de individualidades que acompanharam a delegação portuguesa, entre Ministros, Secretários de Estado e empresários, e individualidades do governo cabo-verdiano e empresários. Esta iniciativa fez parte da visita oficial de José Sócrates a Cabo Verde.

No decorrer da Exposição foram apresentados 12 projectos entre Portugal e Cabo Verde, realçando-se a participação do Instituto da Segurança Social com os serviços Segurança Social Directa e VIA Segurança Social.

Foram muitos os que visitaram o expositor, quer para conhecerem e trocarem experiências sobre os dois serviços, quer para recolherem informação sobre a Segurança Social portuguesa.

A organização esteve a cargo da Agência para a Modernização Administrativa e do Núcleo Operacional Sociedade de Informação de Cabo Verde.

#### Iniciativas de Portugal

Escolinha Magalhães, Casa Pronta, Cartão de Cidadão/Turismo de Portugal, Plano Tecnológico/INPI/CVE, Segurança Social Directa e VIA Segurança Social, Câmara Municipal Lisboa – Simplis, Rede Comum do Conhecimento.

#### Iniciativas de Cabo Verde

SIGOF/MIN, SIM - versão 2, Regime Especial do Predial, Solução da Saúde, Empresa no Dia, Casa do Cidadão, KONNECTA.



# 3ª Peer-Review do Projecto Transnacional LAPs & RAPs decorreu em Lisboa

## Jacqueline Barreto

Sector da Rede Social – Unidade das Famílias  
Qualificação dos Territórios  
Departamento de Desenvolvimento Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
jacqueline.barreto@seg-social.pt

## Alda Gonçalves

Núcleo de Estudos e Conhecimento – Equipa Técnica  
do PNAI  
Gabinete de Planeamento  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
alda.m.goncalves@seg-social.pt

Na sequência do projecto transnacional Developing a Methodological Framework for Developing Local and Regional Plans for Social Inclusion LAP's & RAP's, foi aprovada pela Comissão Europeia uma segunda fase, designada LAPs & RAPs 2 – Connections, Capacity Building and Action Planning: Transnational Programme for Local and Regional Action Plans on Social Inclusion, com uma equipa gestora da European Social Inclusion Platform, Eslováquia.

O projecto mantém um Steering Group (PSG), composto por representantes de cada entidade parceira e responsável pelo desenvolvimento e implementação de uma plano de acção com objectivos concertados e que efectua a monitorização dos progressos e resultados alcançados.

O projecto possui como parceiros internacionais oito países e nove entidades que desenvolvem trabalho no âmbito da inclusão social e são provenientes dos seguintes Estados-membros da UE: Lituânia, Portugal, Polónia, República Checa, Roménia, Hungria, República da Eslováquia e Eslovénia.

Em Portugal, o Projecto tem sido coordenado pelos Serviços Centrais do Instituto da Segurança Social (ISS), em colaboração com a Equipa Técnica do PNAI e o Centro Distrital de Faro.

Enquanto parceiro coordenador, o ISS tem garantido a execução das seguintes acções estabelecidas no programa de trabalho:

- Designação de um coordenador local do Projecto (a tempo parcial)
- Formação de um LAG (Grupo de Acção Local) ;
- Coordenação de encontros regulares do LAG ;

- Participação nas reuniões do Steering Group do Projecto;
- Participação nas Peer-Review e desenvolvimento de workshops;
- Produção e disseminação local dos produtos ;
- Disponibilização de informação para o website do projecto.

O projecto possui dois níveis de trabalho distintos (um nacional e um europeu), que se cruzam em Encontros Bianaus – Peer Reviews temáticos (em 2008 foi efectuado um subordinado ao tema da Inclusão Activa e outro subordinado ao tema da População Sem-Abrigo).

No âmbito das acções programadas para o ano 2009, vários serviços do ISS colaboraram entre si na organização da 3.ª Peer-Review do projecto. Assim sendo, realizou-se nas instalações do ISS, em Lisboa (entre os dias 11 e 13 de Março), a 3.ª Peer-Review relacionada com o Tema dos Idosos, onde foram discutidas, no primeiro dia, "Questões demográficas e acesso a serviços por parte da população idosa", na Europa – por Haroon Saad (Director da QeC-Eran – European Areas Network); "o PNAI português – com especial enfoque nas medidas de política para a população idosa" – por Fernanda Rodrigues (Coordenadora Nacional do PNAI) e as "Políticas Públicas Nacionais para Pessoas Idosas", por Sofia Rasgado (Técnica do ISS). O grupo realizou ainda uma visita a algumas Unidades da Rede Nacional de Cuidados Continuados.

No segundo dia, foram apresentados alguns estudos de caso, por representantes de alguns dos Países presentes e apresentada uma comunicação sobre "O Sistema de Protecção Social Português", pelo Presidente do Conselho Directivo do ISS, Edmundo Martinho.

Joana Vallera

Unidade das Famílias e Qualificação dos Territórios  
Departamento de Desenvolvimento Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
joana.m.vallera@seg-social.pt

# Seminário Europeu do Rendimento Social de Inserção

## Um direito à integração social

No passado dia 16 de Março realizou-se em Lisboa, o Seminário Europeu de Rendimento Social de Inserção (RSI), com o tema principal "Um direito à integração social".

Um programa de excelência, com intervenções de diferentes países europeus, Bélgica, França e Inglaterra, demonstrou a certeza de que políticas como o RSI são transformadoras de processos de desigualdade e de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Esta evidência pública potencia necessariamente a motivação do trabalho de muitos profissionais que nesta área de intervenção social, incrementam a criação de condições para percursos de autonomia, através de um acompanhamento efectivo das famílias beneficiárias do RSI.

Este acompanhamento efectivo deve permitir ou desenvolver-se tendo em vista:

- a potenciação dos factores de protecção de cada família, enquanto estratégia de prevenção;
- a intervenção precoce enquanto estratégia eficaz para minimizar situações de risco/ perigo;
- a abordagem local/comunitária, através de iniciativas e serviços locais, centrados na comunidade e promotores do desenvolvimento social.

Neste encontro foi tornado público a constituição de um fórum de (ex) beneficiários, que pretende constituir-se como um espaço de reflexão e simultaneamente como um pleno exercício de cidadania, participativa e responsável. Exemplo único na Europa e inovador por permitir recolher a partir da experiência destes cidadãos um pensamento partilhado entre quem gere o RSI e as famílias beneficiárias.





## Seminário “Algumas Incapacidades Cardíacas e Psíquicas: revisão”

Iniciado o ciclo de formação em 2009 para os peritos médicos do Instituto da Segurança Social, no âmbito do Sistema de Verificação de Incapacidades (SVI), decorreu nas instalações do Centro Distrital de Aveiro, um seminário subordinado ao tema “Algumas incapacidades cardíacas e psíquicas: revisão”.

Tratando-se de duas patologias dominantes em matéria de verificação de incapacidades temporárias e permanentes, o seminário foi conduzido por Morais Sarmento, assessor técnico de coordenação do SVI em Aveiro, que moderou os debates e fomentou a discussão de casos clínicos entre peritos médicos, em articulação com as pertinentes preleções de José António, Director do Serviço de Cardiologia, e Vítor Santos, Especialista em Psiquiatria, ambos do Hospital Infante D. Pedro.

O evento promovido pelo Conselho Médico do ISS contou com a presença de vários peritos médicos do SVI a exercer funções nos Centros Distritais de Aveiro, Coimbra, Leiria, Guarda, Castelo Branco e Viseu, para além da presença dos assessores técnicos de coordenação dos restantes SVI's, equipas técnicas e administrativas, bem como de dirigentes de diversas unidades orgânicas do ISS.

Na sessão de encerramento, Celestino Almeida, Director do Centro Distrital de Aveiro, lembrou a importância da formação para os peritos médicos, centros de debate e troca

de experiências por excelência, numa área tão dinâmica e sensível como o sistema de verificação de incapacidades, bem como a importância da uniformização de critérios médicos neste domínio.



# Inauguração da net.sobre\_rod@s Contrato Local de Desenvolvimento Social do Ave



## Rui Santos

Divisão de Acção Social  
Rede Social de Santo Tirso  
rsantos@cm-stirso.pt  
Câmara Municipal de Santo Tirso – www.cm-stirso.pt  
Divisão de Acção Social – gap@cm-stirso.pt  
Rede Social de Santo Tirso – redesocial@cm-stirso.pt

No passado dia 24 de Janeiro, a Câmara Municipal de Santo Tirso inaugurou a “net.sobre\_rod@s”, uma unidade móvel adquirida pela Autarquia, que visa facilitar o acesso às novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) a uma população, normalmente, infoexcluída.

A carrinha foi adaptada com o apoio do Projecto Supramunicipal “Territórios\_In – Incluir e Incentivar”, no âmbito do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social, que conta com a gestão da Sol do Ave, com a parceria dos Municípios de Santo Tirso, Trofa, Fafe e Póvoa de Lanhoso, e com o financiamento do ISS.

A net.sobre\_rod@s percorrerá todos os conjuntos habitacionais de gestão municipal de Santo Tirso, com o objectivo de garantir aos seus residentes o acesso à Internet e a possibilidade de frequência de acções de formação, que lhes permitirão ter conhecimentos digitais elementares, actualmente indispensáveis ao exercício de uma cidadania activa.

O trabalho com as crianças e jovens será privilegiado, em jeito de complemento à sua actividade escolar, já que ali terão a pos-

sibilidade de executar os trabalhos académicos que necessitem de recurso a meios digitais, facto que se reveste de extrema importância em famílias onde, por vezes, o único acesso que têm às TIC é apenas possível em contexto escolar.

Nos próximos dois anos prevê-se que sejam formadas em conteúdos básicos de informática duzentas pessoas, que, desse modo, não só enriquecem as suas competências pessoais, como também alargam os respectivos horizontes.



# Santarém debate Acolhimento de Crianças em Perigo



**Luísa Barbeiro**  
Núcleo de Respostas Sociais  
Unidade de Desenvolvimento Social  
Centro Distrital de Santarém  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
luisa.r.cardoso@seg-social.pt

No passado dia 6 de Março, realizou-se o Encontro "Acolhimento Residencial + Acolhimento Familiar. Tudo é bom quando se faz bem", organizado pelo Centro Distrital de Santarém do Instituto da Segurança Social (ISS), no âmbito do evento ExpoCriança 2009.

A sessão de abertura contou com a presença da Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, Idália Moniz, que referiu a preocupação e a prioridade da Secretaria de Estado em matéria de promoção e protecção de Crianças/Jovens, identificando como objecto prioritário da intervenção, os Direitos das Crianças, cabendo ao Estado garantir a todas as crianças e a cada criança, o direito de cumprimento da Universalidade dos seus Direitos.

O painel de comunicadores convidados para o Encontro, possibilitou conjugar duas vertentes que concorrem para o sucesso e qualificação do acolhimento de crianças e jovens em Portugal:

- A vertente técnica, através de disseminação de práticas no âmbito de acolhimento residencial – Casa de Cedofeita/ Crescer Ser, e do acolhimento familiar – Fundação Mundos de Vida;
- A vertente de planeamento, através da apresentação de resultados de avaliação, estudos e análises em curso, e perspectivas de actuação dos Serviços Centrais do ISS de curto e médio prazo das políticas nacionais nesta área. Foi recebida com agrado a referência ao trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito da legislação de regulamentação do acolhimento residencial para posterior publicação.

A sessão de abertura contou, ainda, com a participação do Governador Civil do Distrito de Santarém, Paulo Fonseca, e da Directora do Centro Distrital de Santarém, Anabela Santos Rato.

## Assinatura da **Revista Pretextos**

Caro(a) Leitor(a),

Se pretende ser assinante da Revista Pretextos envie-nos o seu pedido para:

**Redacção da Revista Pretextos**  
**Rua Rosa Araújo, nº 43**  
**1250-194 Lisboa**  
**Fax: 21 310 20 95**  
**E-mail: .m.joao.quedas@seg-social.pt**

Passará a recebê-la, gratuitamente, na morada que nos indicar, já a partir do próximo número!

**Boas leituras!**

Revista disponível para download em  
**[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)**

# Prevenção nas escolas de Cinfães

## G.A.P

Câmara Municipal de Cinfães  
gap.cmcinfaes@gmail.com

A Rede Social e a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Cinfães têm em curso, desde o início do ano lectivo, dois projectos de prevenção de situações de perigo e do absentismo, abandono e do insucesso escolares: a Equipa de Integração Escolar e o Observatório do Abandono Escolar.

A Equipa de Integração Escolar, constituída por professores, representante da CPCJ, psicólogo e assistente social, foi criada nos Agrupamentos de Escolas de Cinfães e de Souselo e nas Escolas Secundária e Profissional.

Entre outros objectivos, o projecto prevê "contribuir para a articulação efectiva entre as Escolas/Agrupamentos e a CPCJ"; "promover o combate ao absentismo/abandono e insucesso escolares no concelho de Cinfães"; e "contribuir para a diminuição das situações de perigo".

O Observatório do Abandono Escolar foi criado com o objectivo de recolher "informação adequada ao estudo da problemática" a que se dedica, "identificando as suas causas, por forma a colaborar com o sítio escola numa definição de prioridade de intervenção e das soluções para a resolução da referida problemática. Com os dados recolhidos, pretende-se criar uma "base de dados do abandono escolar, abordando também o absentismo e insucesso escolares desses alunos".

## O que é a CPCJ de Cinfães?

É uma instituição oficial não judiciária, com autonomia funcional, que promove os direitos da criança/jovem e previne, ou põe termo, a situações de perigo.

Objectivos da intervenção:

A CPCJ de Cinfães visa afastar do perigo em que se encontram as crianças/jovens, proporcionando-lhes condições para promover e proteger a sua saúde, segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

## Como sinalizar as situações de perigo à CPCJ?

A CPCJ intervém a partir do conhecimento de situações que envolvam crianças ou jovens em perigo, com base na informação ou participação, tão fundamentada quanto possível por parte de:

- qualquer um dos seus membros;
- familiares das crianças ou jovens;

- qualquer membro da comunidade;
- da própria criança ou jovem.

A participação pode ser feita:

- pessoalmente, na sede da comissão (Casa dos Outeirinhos);
- por escrito (CPCJ, Casa dos Outeirinhos, 4690 – 893 Cinfães);
- por telefone (255 563 584);
- por fax (255 563 584);
- por e-mail (cpcjcinfaes@mail.telepac.pt);
- de qualquer outra forma e de modo anónimo.

## Quando se considera que uma criança/jovem está em perigo?

- Está abandonada ou entregue a si própria;
- Sofre de maus-tratos físicos, psíquicos, ou é vítima de abuso sexual;
- Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- É obrigada a trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- Está sujeita a comportamentos que directa ou indirectamente afectem a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- Assume comportamentos ou entrega-se a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, educação, formação ou desenvolvimento integral, sem que os pais, representantes legais ou detentores da guarda de facto procurem remover essa situação.

## Quando intervém a CPCJ?

A intervenção para a promoção e protecção da criança/jovem tem lugar quando os pais, representante legal, ou quem tenha a guarda de facto ponha em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral, ou quando esse perigo resulte da acção ou omissão de terceiros ou da própria criança ou jovem, e que aqueles não se oponham de modo adequado a remover esses perigos.

Medidas que a CPCJ pode aplicar:

Apoio junto dos pais; Apoio junto a outros familiares; Confiança do menor/jovem a pessoa idónea; Apoio para autonomia de vida; Acolhimento familiar; Acolhimento em instituição.

# ECCOS

## Delegação de Malta visita CNPRP

Decorreu no Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais (CNPRP) entre 23 e 27 de Fevereiro, um mini-estágio de uma delegação de Malta constituída por Acquilina Victor do Instituto Nacional de Estatística de Malta, Edward Buttigieg da Segurança Social, Charles Micallef da Autoridade das Condições de Trabalho, cujo objectivo foi conhecer o regime de protecção na eventualidade doença profissional e as práticas de reconhecimento das doenças profissionais, bem como a articulação entre as várias entidades envolvidas nesta matéria.

Outro ponto de interesse no âmbito desta visita centrou-se no Projecto EODS (Estatísticas Europeias de Doenças Profissionais) do EUROSTAT, projecto no qual Portugal participa com sucesso desde 2000 e que esta delegação quis conhecer, tendo em vista iniciar a sua participação no mesmo.

**Rita Cortes Castel Branco**  
Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
rita.s.castel-branco@seg-social.pt

## PROGRAMA PARES

No âmbito do Programa PARES, teve lugar a 22 de Janeiro uma reunião nacional no Auditório do Instituto Português da Juventude em Santarém.

Esta reunião contou com a presença do Secretário de Estado da Segurança Social, dos Directores de Segurança Social e respectivos Adjuntos, dos Gestores PARES dos Centros Distritais e dos responsáveis e técnicos dos restantes Departamentos/Gabinetes do Instituto da Segurança Social envolvidos na execução do PARES.

A reunião incidiu sobre o ponto de situação da execução do programa, sobre os objectivos para 2009 e sobre as medidas que permitirão agilizar a execução do PARES.

Teve também como objectivo apresentar a criação de um adicional ao financiamento público, de acordo com a Portaria n.º 37/2009, de 16 de Janeiro (que altera o Regulamento do PARES), de valor igual a 10% do montante elegível participado relativo a infra-estruturas.

Quando nos encontramos num período de crise financeira a nível internacional, esta revisão tem como propósito aumentar a capacidade das respostas sociais e acelerar a criação de emprego, na medida em que se repercute favoravelmente no montante suportado pelas entidades promotoras.

**Andreia Duarte**  
Gabinete de Apoio a Programas  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
andrea.f.duarte@seg-social.pt

## Gestão da Qualidade das Respostas Sociais

No âmbito do Programa de Cooperação para o Desenvolvimento da Qualidade e Segurança das Respostas Sociais, a linha de trabalho Gestão da Qualidade das Respostas Sociais tem como objectivo geral a promoção da qualidade das respostas sociais.

Claramente direccionada para a qualificação do funcionamento das respostas sociais, esta linha de trabalho tem como produtos o Modelo de Avaliação da Qualidade, o Manual de Processos-Chave e Questionários de Avaliação da Satisfação (Clientes, Colaboradores e Parceiros).

Já se encontravam editadas, desde 2005, as respostas sociais Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

Recentemente, foram editadas as respostas sociais Centro de Acolhimento Temporário, Lar de Infância e Juventude, Centro de Actividades Ocupacionais, Lar Residencial e Estrutura Residencial para Idosos.

Estas publicações podem ser acedidas em:  
<http://www.seg-social.pt/left.asp?05.18.08.02#etiqueta%202>

**Ana Cotrim**  
Unidade de Respostas Sociais  
Departamento de Desenvolvimento Social  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
ana.maria.pires@seg-social.pt

## Programa para a Inclusão e Desenvolvimento – PROGRIDE (Medida 1) Prorrogação dos projectos por mais 12 meses

Por força da crise económica, que se traduz por exemplo no crescimento do desemprego, os projectos da Medida 1 do

PROGRIDE poderão prorrogar a sua execução por mais 12 meses. Este prolongamento está associado ao facto destes projectos assumirem grande importância na eficácia da estratégia nacional de luta contra a pobreza e exclusão social, uma vez que desenvolvem nos territórios em que estão implementados, e que se caracterizam pela gravidade e persistência dos fenómenos da pobreza e da exclusão social, uma estratégia eficaz e efectiva de combate a estes flagelos.

**Andreia Duarte**

Gabinete de Apoio a Programas  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
andrea.f.duarte@seg-social.pt

## **PCAAC** **APLICAÇÃO INFORMÁTICA**

Com o objectivo de tornar mais fácil, célere e menos trabalhosos os processos relativos ao Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados (PCAAC) e, simultaneamente, dando cumprimento a um dos compromissos de Portugal perante a Comissão Europeia, foi criado um sistema informático de gestão do PCAAC, no sentido de autonomizar a maioria das tarefas exigidas no desenvolvimento deste Programa.

A aplicação informática encontra-se disponível nas versões WEB e SISS (Sistema de Informação da Segurança Social), sendo a primeira versão dirigida aos utilizadores das Instituições Mediadoras e/ou Beneficiárias do Programa e a versão SISS dirigida aos utilizadores do Instituto da Segurança Social (ISS), Instituto de Acção Social dos Açores e Centro de Segurança Social da Madeira.

Através deste subsistema é possível realizar, em formato electrónico, o trabalho inerente ao PCAAC, abolindo-se desta forma a quantidade de papel anteriormente necessária à execução do Programa, sendo também possível detectar a eventual duplicação de beneficiários.

A aplicação informática disponibiliza as seguintes funcionalidades:

- Gestão do Programa;
- Gestão de Lista de Beneficiários;
- Gestão da Distribuição dos Produtos;
- Controlo de Existências de Armazém;
- Emissão de Relatórios.

Durante o mês de Fevereiro e Março teve lugar a preparação de formadores dos utilizadores do subsistema PCAAC do ISS e durante o período de Abril a Junho os Centros Distritais replicarão esta formação às Instituições Mediadoras deste Programa. Estas acções têm como objectivo assegurar a correcta utilização da aplicação informática.

**Andreia Duarte**

Gabinete de Apoio a Programas  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
andrea.f.duarte@seg-social.pt

## **Correio do leitor**

Este espaço é dedicado ao Correio do Leitor. Diariamente chegamos-nos pedidos de novas assinaturas da Revista Pretextos, pedidos esses acompanhados de palavras que nos incentivam a continuar o "projecto" PRETEXTOS que vai já no 33º número, com uma edição regular desde o ano 2000.

*"Gostaria de começar a receber a Revista Pretextos, estou a acabar a licenciatura em Serviço Social e a vossa Revista é de grande interesse para a minha futura profissão".*

*"Sou assistente social e dado o interesse dos assuntos publicados, sou uma leitora assídua da Revista Pretextos".*

*"Gostaria de enviar os meus sinceros parabéns pela edição da Revista Pretextos, que já tive oportunidade de ler. Pela sua qualidade e diversidade de temas que aborda, gostava de poder recebê-la em minha casa".*

*"Há relativamente pouco tempo tive acesso à Revista Pretextos, e o facto é que a considero uma excelente ferramenta para o nosso trabalho na área do social."*

*"Sou técnico de política social numa autarquia, na área da educação. Tenho lido a vossa Revista e acho que tem excelente qualidade e com informação muito pertinente para o meu trabalho".*

*"Sou licenciada em Serviço Social e a vossa Revista é de extrema importância para a minha actualização constante".*

*"Exerço funções de Serviço Social na área da saúde e os assuntos abordados na Revista Pretextos são bastante úteis para a minha área académica e profissional."*

*"Tive conhecimento da Revista Pretextos e gostei de alguns dos artigos que são bem elucidativos face às diversas temáticas sociais."*

*"Considero que a Revista Pretextos se afigura como um excelente instrumento de trabalho no exercer das minhas funções enquanto Educadora Social."*

*"Gostaria de receber a Revista Pretextos, que tantas informações úteis tem publicado, para o exercício da minha profissão, enquanto Assistente Social. Parabéns pelo excelente trabalho!"*

*"Acabo de conhecer a Revista Pretextos. É de louvar iniciativas desta natureza porque podemos considerá-las um verdadeiro serviço público. A informação disponível é de grande interesse para o desempenho das minhas funções."*

*"Sou estudante de Serviço Social e congratulo-vos pela excelente Revista".*

Podem enviar os seus contributos para a Redacção da Revista:

Rua Rosa Araújo, nº 43

1250-194 Lisboa

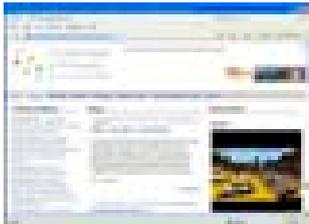
Fax: 21 310 20 95

E-mail: m.joao.quedas@seg-social.pt

# Sites

## Ano Europeu da Inovação e Criatividade

**Alexandra César**  
Centro de Recursos em Conhecimento  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
alexandra.m.cesar@seg-social.pt



**Ano Europeu da Criatividade e Inovação 2009 (Portugal)**  
<http://criar2009.gov.pt/>



**EVE platform (Comissão Europeia)**  
[http://ec.europa.eu/dgs/education\\_culture/eve/alfresco/faces/jsp/browse/browse.jsp](http://ec.europa.eu/dgs/education_culture/eve/alfresco/faces/jsp/browse/browse.jsp)



**European Year of Creativity and Innovation 2009 (Comissão Europeia)**  
<http://create2009.europa.eu/>



**EEVA – Empresas e Indústria: European Entrepreneurship Video Award 2009**  
[http://ec.europa.eu/enterprise/policies/entrepreneurship/video-award/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/enterprise/policies/entrepreneurship/video-award/index_pt.htm)



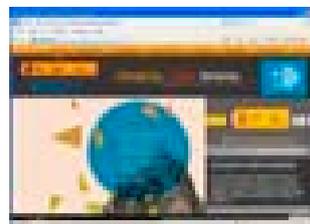
**eTwinning (Comissão Europeia)**  
<http://www.etwinning.net/pt/pub/index.htm>



**Portail de L'innovation et de La Recherche (Luxemburgo)**  
<http://www.innovation.public.lu/html/>



**Elearningeuropa.info (Comissão Europeia)**  
<http://www.elearningeuropa.info/main/index.php?page=home>



**2009 Año Europeu de la Creatividad (Espanha)**  
<http://www.innovacion2009.es/Publico/Principal.aspx>



**PRO INNO EUROPE (Comissão Europeia)**  
<http://www.proinno-europe.eu/>



**L'Anno Europeo della Creatività e Innovazione 2009 (Itália)**  
<http://www.create2009-italia.it/>

# Bibliografia Temática

## Igualdade de Oportunidades

**Alexandra César**

Centro de Recursos em Conhecimento  
Instituto da Segurança Social, I.P.  
alexandra.m.cesar@seg-social.pt

AUBIN, Claire ; JOLY, Benjamin - *De l'égalité à la non-discrimination : le développement d'une politique européenne et ses effets sur l'approche française*, In: Droit Social. - Paris. - ISSN 0012-6438. - N° 12 (Décembre 2007), p. 1295-1301.

BONNET, Carole ; BUFFETEAU, Sophie ; GODEFROY, Pascal - *Effects of pension reforms on gender inequality in France*. Population. - Paris. - ISSN 1634-2941. - Vol. 61, n° 1-2 (2006), p. 51-80.

COMISSÃO EUROPEIA - *Equal success stories : development partnerships working discrimination and inequality in Europe*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2005. 65 p. : il. ; 30 cm. ISBN 92-79-00180-9.

COSTA, Carlos - *Igualdade de oportunidades para as mulheres com deficiência no emprego e no desporto*. Lisboa : Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes, 2006. 22 p. : il. ; 21 cm.

DINAMARCA. Ministry of Gender Equality. *Department of Gender Equality - Gender equality calendar : gender equality activities during the Danish EU Presidency*. Copenhagen : DGE, 2002. 27 p ; 21 cm. ISBN 87-91292-02-6.

EUROPEAN BROADCASTING UNION. Intercultural and Diversity Group - *A diversity toolkit : for factual programmes in public service television*. Intercultural and Diversity Group of the European Broadcasting Union ; compil. by Lynne Polak. [Vienna] : European Union Agency for Fundamental Rights, 2007. 119 p ; 32 cm. + 1 DVD. Publicação em folhas móveis ISBN 978-92-9192-200-0

EUROPEAN NETWORK OF LEGAL EXPERTS IN THE NON-DISCRIMINATION FIELD - *Limits and potencial of the concept of indirect discrimination*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2008. 87, [1] p. : il. ; 30 cm. ISBN 978-92-79-10150-2.

FERREIRA, António Casimiro - *Acesso ao direito e mobilização dos tribunais de trabalho : o caso da discriminação entre mulheres e homens*. Lisboa : Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, 2005. 129 p. : il. ; 23 cm, (Estudos ; 4). ISBN 972-8399-11-1.

FOCUS CONSULTANCY ; CONFERENCE BOARD EUROPE, co-aut - *The business case for diversity : good practices in the workplace*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2005. 62, [1] p : il ; 30 cm. ISBN 92-79-00239-2.

GUERREIRO, Maria das Dores ; LOURENÇO, Vanda, co-aut ; PEREIRA, Inês, co-aut - *Boas práticas de conciliação entre vida profissional e vida familiar : manual para as empresas*. 4.ª ed. rev. e atualizada. Lisboa : Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, 2006. 46 p ; 23 cm. ISBN 972-8399-13-8. ISBN 978-972-8399-13-9.

HEIDE, Ingeborg - *Egalité hommes-femmes et sécurité sociale : jurisprudence de la Cour européenne de justice*. Revue Internationale du Travail. - Genève. - ISSN 0378-5599. - Vol. 143, n° 4 (2004), p. 325-370.

IGLESIA MAYOL, Begöna de la - *Damos uma oportunidade ou apenas valorizamos a produtividade?* . - Revista Europeia Formação Profissional - Cedefop. - Lisboa. - ISSN 0258-7491. - N° 38 (Maio-Agosto 2006), p. 97-111.

LIGA PORTUGUESA DOS DEFICIENTES MOTORES. Centro de Recursos Sociais, co-aut - *Dos direitos às políticas [ Texto policopiado ] : um livro verde para a igualdade de oportunidades para as pessoas com deficiência e suas famílias*. Lisboa : LPDM. CRS, 2002. 46 f. ; 30 cm.

*Manual de formação de formadores/as em igualdade entre mulheres e homens*. ed. lit. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego. Lisboa : CITE, 2003. 443 p ; 30 cm. + 2 cassetes vídeo (VHS) + 1 disco vídeo (DVD). (Formação ; 1). Este manual de formação vem acompanhado por dois vídeos: Uma família "normal" e Igualdade de género no mercado de trabalho. ISBN 972-704-236-8.

MOURA, Rui, coord. - *Actores intermédios da orgânica empresarial : o futuro do emprego, das competências e da formação*. Lisboa : Mundiserviços, 2008. 192 p. ; 23 cm + 1 disco óptico CD-ROM.

# Bibliografia Temática

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - *Gender equality and decent work : selected ILO conventions and recommendations promoting gender equality*. 2nd ed., revised. Geneva : International Labour Office, 2006. III, 187 p. ; 30 cm. ISBN 978-92-2-119256-5.

PLANTENGA, Janneke ; REMERY, Chantal, co-aut - *The gender pay gap : origins and policy responses : a comparative review of 30 european countries*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2006. 62, [1] p ; 30 cm. Bibliografia : p. 53-59. ISBN 92-79-02565-1.

PORTUGAL. Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - *Formação de formadores/as em igualdade entre mulheres e homens* [Registo vídeo]. Lisboa : CITE, 2005. 1 disco óptico (DVD) ; 20x12 cm.

RAU, Maria José, co-aut - *Equidade e eficiência no sistema educativo [ Texto policopiado ] : antagonismo ou complementaridade?*. [Lisboa : Centro de Investigação sobre Economia Portuguesa], 2005. 126, [14] p ; 30 cm.

SUÁREZ BORJA, Corujo - *Una Europa social en la economía mundial : empleos y nuevas oportunidades para todos : una nueva agenda social : valoración crítica*. In: Revista del Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales. - Madrid. - ISSN 1137-5868. - N° 62 (2006), p. 211-246.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades - *Equal guide on gender mainstreaming*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2004. 42, [1] p : il ; 30 cm. (Employment and social affairs. Employment and european social found). ISBN 92-79-00128-0.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego e Assuntos Sociais - *Comparative study on the collection of data to measure the extent and impact of discrimination within the United States, Canada, Australia, Great-Britain and the Netherlands* : Medis Project (Measurement of discriminations). Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2004. 96, [3] p ; 30 cm. (Employment and social affairs. Fundamental rights and anti-discrimination). ISBN 92-894-8301-6.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades - *A roadmap for equality between women and men* : 2006-2010. Luxembourg : Office

for Official Publications of the European Communities, 2006. 38, [1] p ; 30 cm. ISBN 92-79-00707-6.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades - *Tackling multiple discrimination : practices, policies and laws*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2007. 70, [1] p : il ; 30 cm. ISBN 978-92-79-06953-6.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades - *Equal pay : exchange of good practices*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2007. 59, [4] p ; 30 cm. ISBN 92-79-02567-8.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades - *Manual for gender mainstreaming : employment, social inclusion and social protection policies*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2008. 38, [1] p ; 25 cm ISBN 978-92-79-09266-4.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades - *Equal opportunities for all : delivering the Lisbon Strategy through social innovation and transnational cooperation*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2008. 52, [3] p : il ; 30 cm. ISBN 978-92-79-10153-3.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades - *Communicating equality and non-discrimination in the European Union*. Luxembourg : Office for Official Publications of the European Communities, 2008. 30, [1] p : il ; 30 cm. ISBN 978-92-79-08926-8.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades - *Manual para a integração da dimensão da igualdade de género nas políticas de emprego*. Lisboa : Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2008. 39, [1] p ; 21 cm. (Trilhos da igualdade ; 2). ISBN 978-972-597-307-3.

UNIÃO EUROPEIA. Comissão. Direcção-Geral do Emprego, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades - *Manual para a integração da dimensão da igualdade de género nas políticas de inclusão social e protecção social*. Lisboa : Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2008. 34, [1] p ; 21 cm. (Trilhos da igualdade ; 1). ISBN 978-972-597-307-3.

iniciativa  
**EMPREGO 2009**



O Emprego Primeiro

# **CONHEÇA E CANDIDATE-SE ÀS MEDIDAS DE**

**APOIO À MANUTENÇÃO  
DO EMPREGO**



**APOIO À CONTRATAÇÃO  
DE DESEMPREGADOS**



**APOIO AO EMPREGO  
DE JOVENS**



**APOIO À INSERÇÃO  
PROFISSIONAL**

Dirija-se a um **CENTRO DE EMPREGO** perto de si  
ou em:

**[www.emplo2009.gov.pt](http://www.emplo2009.gov.pt)**



UNIAO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu

Co-financiado pelo Fundo Social Europeu



GOVERNO  
REPUBLICANO



POV  
POLÍTICA  
DESEMPREGO

Obj: Conhecer, Intervir



SECRETARIA  
DE TRABALHO  
E SEGURANÇA  
SOCIAL



INSTITUTO  
DE EMPREGO  
E FORMAÇÃO  
PROFISSIONAL



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO  
DE EMPREGO  
E FORMAÇÃO  
PROFISSIONAL

# Segurança Social agora e sempre



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.